



## VIII ENCONTRO

PLATAFORMA DAS ENTIDADES REGULADORAS DA COMUNICAÇÃO SOCIAL  
DOS PAÍSES E TERRITÓRIOS DE LÍNGUA PORTUGUESA – PER  
ASSEMBLEIA PLENÁRIA DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019 | AUDITÓRIO DA UCCLA | LISBOA  
“REGULAÇÃO E DESINFORMAÇÃO (FAKE NEWS)”

## DECLARAÇÃO DE LISBOA 2019

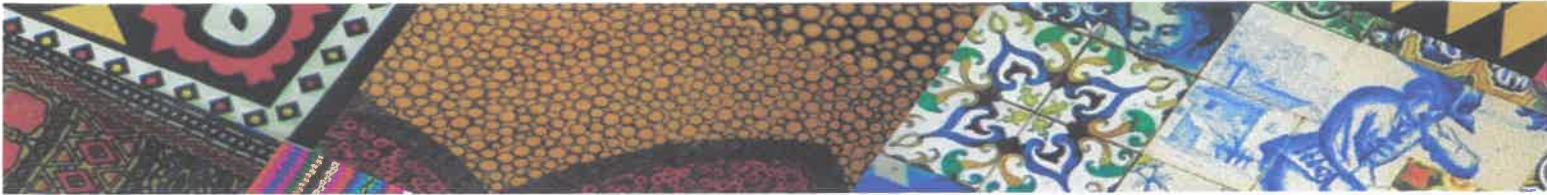
A Autoridade Reguladora para a Comunicação Social de Cabo Verde, o Conselho de Imprensa de Timor-Leste, o Conselho Nacional de Comunicação Social da Guiné-Bissau, o Conselho Superior da Comunicação Social de Moçambique, o Conselho Superior de Imprensa de São Tomé e Príncipe, a Entidade Reguladora da Comunicação Social Angolana, a Entidade Reguladora para a Comunicação Social de Portugal e o Ministério de Comunicação Social de Angola, membros de pleno direito da Plataforma de Entidades Reguladoras da Comunicação Social dos Países e Territórios de Língua Portuguesa — PER, reunidos de 20 a 23 de Novembro de 2019, na cidade de Lisboa, em Portugal, discutiram o papel da regulação no combate à desinformação e *Fake News* no novo contexto multiplataforma.

Afirmaram a sua preocupação em contribuir, nos respectivos países, para a promoção do combate à desinformação, enquanto dever democrático que exige acções coordenadas e multilaterais.

Sublinharam que tal combate impõe, porém, particulares cautelas na salvaguarda do princípio fundamental e basilar das sociedades democráticas, materializado no conceito de liberdade de expressão e opinião.

Defendendo que a desinformação não é um fenómeno novo mas algo que surgiu em diferentes momentos e contextos históricos nas sociedades dos países que integram a PER, os signatários consideram que a evolução tecnológica acarreta novos desafios, sendo necessário reforçar o papel do jornalista e da sua mediação crítica, que tendem a ser desvalorizados pela massificação no acesso às plataformas de intervenientes que não se obrigam ao respeito pelos princípios conducentes ao rigor na informação.

Reconheceram a necessidade de trabalhar junto das plataformas de partilha de vídeos e das redes sociais, para promover a transparência quanto ao funcionamento dos algoritmos e sistemas de hierarquização da informação na pesquisa de notícias, no sentido de dar respostas conjuntas que credibilizem os próprios operadores privados e que simultaneamente garantam aos públicos o direito à informação.



Os reguladores reafirmaram a importância de ser garantida a independência financeira dos media e de proporcionar formação aos jornalistas de modo a realizarem o seu trabalho, com rigor, independência e isenção, condição indispensável à credibilidade e confiança na informação jornalística, facilitando a sua distinção inequívoca face a conteúdos manipulados ou falsos.

A par de criar condições favoráveis ao exercício de um jornalismo de qualidade e de confiança, reiterou-se ainda o dever de incentivar a educação dos públicos por forma a capacitá-los a uma avaliação crítica da informação disponível e a uma correcta identificação e consequente rejeição de conteúdos falsos, cujo impacto está já a sentir-se diretamente na vida dos cidadãos, sendo disso exemplo a violação dos direitos de personalidade, atingindo o bom nome, honra e a dignidade das pessoas.

Na convicção de que a vitalidade de uma democracia está diretamente ligada à independência e ao pluralismo dos seus órgãos de comunicação social, realçaram o dever de zelar pelo rigor informativo nos momentos eleitorais e a premência de denunciar activamente os conteúdos que possam causar evidente “prejuízo público” às democracias dos países e territórios de língua portuguesa.

Os signatários da Declaração de Lisboa reiteraram o seu compromisso de desenvolver mecanismos de cooperação entre os membros da PER por forma a concretizar iniciativas de auto e co-regulação, visando a elaboração de códigos de conduta ou guias de boas práticas conformados com os princípios e regras deontológicas profissionais e consentâneos com as atribuições e competências dos reguladores.

Atendendo ao reconhecimento do papel da educação para os media enquanto recurso fundamental no combate à desinformação, em particular junto dos públicos mais sensíveis, como menores, assim como para defender os processos eleitorais face a interferências anti-democráticas, entendeu-se que o próximo Encontro da Plataforma tenha como tema central a Literacia Mediática.

O VIII Encontro da PER frisou a importância do reforço das relações multilaterais entre os Organismos Membros para otimizar as respostas conjuntas às questões identificadas nesta Declaração. As entidades comprometem-se, assim, à realização de uma iniciativa intercalar, a colaborar na realização de estudos e a aprofundar as trocas de informação.

O Encontro terminou com a assunção da Presidência da PER, para o ano de 2019-2020, pela Entidade Reguladora para a Comunicação Social de Portugal, que se comprometeu a prosseguir os objectivos estabelecidos nesta VIII Assembleia Plenária, entre os quais se destaca a realização de um inquérito de diagnóstico sobre pluralismo nos media e sobre igualdade de género, bem como a realização de ações de formação, incluindo sobre cobertura jornalística de eleições e sondagens políticas.

12  
Bj  
A  
ma  
A  
W



Foi ainda determinado que o próximo encontro anual da PER se realize em São Tomé e Príncipe, na cidade de São Tomé, a decorrer entre 18 a 21 de novembro de 2020, sob o título “*Literacia Mediática e o papel do Regulador*”, acolhido pelo Conselho Superior de Imprensa daquele país que assume também a Vice-presidência da PER.

Lisboa, Portugal, 22 de novembro de 2019

(Armanda Barros)

Autoridade Reguladora para a Comunicação Social de Cabo Verde

(Virgílio da Silva Guterres)

Conselho de Imprensa de Timor-Leste

(Domingos Meta Camará)

Conselho Nacional de Comunicação Social da Guiné-Bissau

(Suzana Espada)

Conselho Superior da Comunicação Social de Moçambique

(José Carlos Barreiros)

Conselho Superior de Imprensa de São Tomé e Príncipe

(Adelino Marques de Almeida)

Entidade Reguladora da Comunicação Social Angolana

(Francisco Azevedo e Silva)

Entidade Reguladora para a Comunicação Social de Portugal

(Rui Vasco)

Ministério da Comunicação Social de Angola